

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026****COMPRA DIRETA / DISPENSA****1. REQUISITANTE DA DEMANDA**

Setor Requisitante: GABINETE

Responsável pela Demanda: ELIONAI ALVES PAULO
CÍNTIA BARBARA CHICHURRA MARTINS

Cargo: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO

CPF: 358.16284819 / 339.691.508-92

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

Telefone: (19) 99248-5678 / 98978-1835

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de Serviços de encadernação em capa dura, com letras personalizadas em formato de livro, divididos em 06 (seis) volumes referentes as Leis, Decretos e Portarias do ano de 2025.

Valor total estimado: R\$ 360,00

Data prevista para conclusão: 26/01/2026

Entrega imediata () 12 meses () _____ meses () 30 dias (X) outro: _____

Grau de prioridade da compra/contratação: baixa (X) média () alta ()

Em caso de "alta", justifique: _____

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que a contratações serão realizadas: sim () não (X) Obs: _____

3. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de encadernação em capa dura, com letras personalizadas, para organização das Leis, Decretos e Portarias de 2025 em seis volumes é necessária para assegurar a adequada guarda, preservação e acesso aos atos oficiais. A medida atende às exigências de controle, transparência e segurança documental, bem como ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, garantindo a regularidade e a fidedignidade do acervo administrativo.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assegurar a organização, preservação e integridade física dos atos normativos do exercício de 2025, reunidos em seis volumes encadernados em capa dura, de modo a facilitar a consulta, a fiscalização e o controle institucional. Busca-se, ainda, garantir a conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo maior transparência, segurança documental e eficiência na gestão do acervo normativo.

Prazo para entrega/execução: 30 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

09/01

Local e horário para entrega/execução: Rua 15 de Novembro, n.º 1400 – Palmeiras

Servidor responsável para esclarecimentos: ELIONAI ALVES PAULO, CÍNTIA BARBARA CHICHURRA MARTINS, TELEFONES: (19) 3827-9700 – RAMAL 9726

Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

5. FONTES DE RECURSO

Órgão: 01	Unidade: 001
Dotação Orçamentária: 01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	
Subelemento de despesa: 99	
Aplicação: 1100000	
Fonte: 01	

Descrição dos itens	Ficha	Quant
encadernação em capa dura, com letras personalizadas em formato de livro referentes as Leis, Decretos e Portarias do ano de 2025	09	06

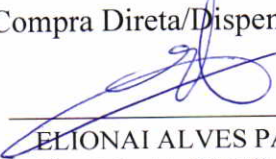
6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA COMPRA

Nome	Cíntia Bárbara Chichurra Martins		
CPF	339.691.508-92	Cargo	Auxiliar de Departamento
E-mail	contato@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 ramal 9726		

Nome	Elionai Alves Paulo		
CPF	358.162.848-19	Cargo	Auxiliar de Departamento
E-mail	contato@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 ramal 9726		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como RESPONSÁVEL pela Compra/Serviço a ser realizado por procedimento de Compra Direta/Dispensa.


CÍNTIA BARBARA CHICHURRA MARTINS
Fiscal da Ata SRP/Contrato


ELIONAI ALVES PAULO
Fiscal da Ata SRP/Contrato

7. ENCAMINHAMENTO

Artur Nogueira, 12 de janeiro de 2026.


CÍNTIA BARBARA CHICHURRA MARTINS
Auxiliar de Departamento



06
18

ELIONAI ALVES PAULO

Auxiliar de Departamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente par análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminha-se ao Dep. de Compras e Licitações para providencias necessárias para o bom andamento do processo.

Artur Nogueira, 12 de janeiro de 2026.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo